

MATÉRIA RECEBIDA Nº 297/2025

Ofício nº 528/2025
Ibitinga, 13 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 55/2025, dos Vereadores Murilo Bueno, Célio Aristão, César Urtado, José Nilson Viana, Marcos Mazo, Mira, Rafael Barata, Ricardo Prado e Zé Rocha.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 55/2025, da Câmara Municipal, referente à execução de tarefas de fiscalização no município, em especial nas áreas comerciais.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Secretaria de Finanças, técnica sobre a questão para apreciação dos Nobres Edis.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50





IBITINGA

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA

Ibitinga (SP), 12 de Maio de 2025

Em resposta a Vosso Requerimento de nº 055/2025, de 18 de fevereiro de 2025, temos a informar que a Administração Pública já está em processo de contratação de mais um Fiscal de Posturas aprovado em concurso público em vigor.

Certo de ter prestado as devidas informações requeridas, antecipo votos de estima e consideração.

Respeitosamente,

Mauricio Rodrigues Mergulhão

Secretário de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA**

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



